



PLANO DE TRABALHO

Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Recurso Federal.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro / Estrada do salso	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 999756987	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Anversa		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ulhoa Cintra, nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Melhor Idade e Melhor ASCAI.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Dezembro 2026
PÚBLICO ALVO: Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo prestar assistência a idosos de ambos os sexos. A instituição está inserida na comunidade, apresentando características residenciais e uma estrutura física adequada para garantir moradia digna a pessoas com 60 anos ou mais. Por meio de sua equipe, promove o desenvolvimento de vínculos mais próximos ao ambiente familiar, bem como a interação social com a comunidade. A ASCAI oferece serviços de acolhimento a idosos que necessitam de atendimento conforme seu grau de dependência física e mental, especialmente aqueles que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias e/ou que apresentam perda da capacidade de autocuidado. Atualmente, a instituição conta com uma equipe multidisciplinar que atende cerca de 55 moradores, o que gera custos elevados com folha de pagamento e encargos sociais.		

Dessa forma, a ASCAI tem como meta diária proporcionar um atendimento integral aos seus residentes, com foco nos cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção da saúde. Além disso, valoriza seus colaboradores, que desempenham diariamente um papel fundamental no cuidado e bem-estar dos idosos acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população brasileira tem crescido de forma significativa, o que evidencia a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos da pessoa idosa.

Nesse contexto, a integração de ações e o apoio entre instituições tornam-se fundamentais, considerando que esse público demanda, cada vez mais, proteção do Estado e da sociedade em aspectos essenciais, como saúde, alimentação e bem-estar.

O atendimento prestado pela ASCAI é destinado a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em regime de longa permanência e com oferta de serviços contínuos. A instituição atende pessoas que necessitam de cuidados básicos diários, acompanhamento de saúde, além de atividades de convivência e entretenimento que contribuem para sua qualidade de vida.

O serviço continuado ofertado pela instituição constitui uma importante estratégia para a garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase no direito à moradia digna e aos cuidados especiais, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para a manutenção e qualificação das atividades desenvolvidas no cotidiano do acolhimento institucional em nosso município.

O incentivo financeiro mostra-se essencial para a sustentabilidade da instituição, uma vez que contribui para a redução dos elevados custos com a manutenção da equipe profissional, incluindo salários e encargos sociais, bem como das despesas relacionadas aos moradores.

Por fim, o aporte de recursos públicos fortalece o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, garantindo proteção, dignidade e qualidade de vida àqueles que mais necessitam.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosas para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.
- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento realizados na instituição, são assegurados cuidados diários relacionados à alimentação, higiene, saúde física e mental, bem como atividades de entretenimento, desenvolvidas tanto de forma individual quanto coletiva.

As atividades da ASCAI são executadas por profissionais capacitados e devidamente treinados. Cada colaborador atua conforme sua área de formação e qualificação, contribuindo para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela organização.

O aporte financeiro será destinado à aquisição de materiais de higiene e limpeza, bem como de gêneros alimentícios, essenciais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

Como contrapartida, a entidade contribuirá com recursos financeiros próprios, visando complementar a execução das atividades e garantir a continuidade do atendimento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê-se o acolhimento de aproximadamente 53 idosos, de ambos os sexos, em regime de longa permanência.

Como parte dessa meta, busca-se manter a oferta contínua dos serviços de acolhimento, 24 horas por dia, por meio de uma gestão e administração eficientes da residência, garantindo cuidados integrais às pessoas idosas, bem como seu acolhimento e proteção, sempre com respeito à sua condição e dignidade.

Além disso, pretende-se assegurar a continuidade do atendimento por meio da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e produtos de limpeza, itens essenciais para a manutenção da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 53 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	55	Data da assinatura	Dezembro 2026
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de materiais de gênero alimentício, higiene e limpeza.	Idosos	55	Data da assinatura	Dezembro 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	7.500,00	7.500,00	7.500,00

TOTAL GERAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0.000,00	0.000,00	0.000,00
CONCEDENTE	7.500,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL GERAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	7.500,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio com materiais do gênero alimentício, higiene e limpeza.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	Total	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

CONTA BANCÁRIA:

Conta corrente: 27693-6
 Agência: 0434
 Banco: Sicredi

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 20 de julho de 2026.

Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA. CPF: 205.487.290-34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 20 de julho de 2026.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Organização da Sociedade Civil



Estimativa da quantidade dos produtos a serem adquiridos com o recurso financeiro previstos no projeto, conforme as necessidades identificadas para a execução das ações propostas.

ARROZ	60kg
FEIJÃO	60kg
AÇUCAR	60kg
ALFACE	-
AZEITE – ÓLEO DE SOJA	20lts
BANANA	40kg
BATATA	50kg
CENOURA	20kg
BETERRABA	12kg
BROCOLIS	16 un
COUVE FLOR	16 un
COUVE FOLHAS	-
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	150kg
FARINHA DE TRIGO	100kg
GUISADO	40kg
LARANJA	20kg
MACARRÃO	50kg
MORTADELA KG	-
QUEIJO KG	4kg
SAL	12kg
TOMATE	20kg
DETERGENTE	20 um
ALVEJANTE	15un de 5lts
SABÃO EM PÓ	30 um
DESINFETANTE	20 lts
AMACIANTE	10 lts
SABONETE	56 um
SHAMPOO	16 lts
TALCO	12 un
DESODORANTE	15 un



Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos baixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2026.

ARROZ DONA CHICA TIPO 1 5KG	R\$14,99
FEUJO PRETO BELLA DICA 1KG	R\$ 4,89
ACUCAR CRISTAL EUROCUCAR 5KG	R\$17,89
ALFACE TRADICIONAL UN	R\$ 2,99
OLEO SOJA SOYA 900ML	R\$ 7,99
BANANA CATURRA KG	R\$5,99
BATATA INGLESA BRANCA T1 KG	R\$5,89
CENOURA T1 KG	R\$6,48
BETERRABA T1 KG	R\$ 5,79
BROCOLIS UN	R\$5,38
COUVE FLOR UN	R\$ 5,98
COUVE FOLHAS UN	R\$ 2,49
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG	R\$ 10,99
FARINHA DE TRIGO ISABELA 5KG	R\$ 18,97
MOIDA BOV DE SEGUNDA KG	R\$ 35,90
LARANJA SUCO T1 KG	R\$ 3,28
MASSA SANTA FELICIDADE PARA C/OVOS 500GR	R\$ 3,69
MORTADELA TCHE C/TOUCINHO KG	R\$ 7,98
QUEIJO MUSSARELA STEFANELLO KG	R\$ 48,90
SAL MOIDO SALSUL 1KG	R\$ 1,99
TOMATE LONGA VIDA KG	R\$ 6,59
DETERGENTE BRILHA SUL NEUTRO 500ML	R\$ 2,79
AGUA SANITARIA GIRANDO SOL 2L	R\$ 7,89
LAVA ROUPAS GIRANDO SOL ROSA 800G	R\$ 7,99
DESINF. BRILHA SUL PINHO 2L	R\$ 8,39
AMACIANTE GIRANDO SOL ROSAS E LAVANDA 2L	R\$ 9,79
SAB. SENSUS BEAUTY ESSENCE LIMA LIMA ORIENTAL 150G	R\$ 3,89
SHAMPOO MONANGE UN	R\$ 10,99
TALCO PES TENIS SEC CANFORADO 100G	R\$ 12,99
DESOD. AERO ABOVE SPORT MASC 150ML	R\$ 12,99

Atenciosamente;

19.423.661/0001-58
SUPERMERCADO MINUANO
RUA JULIO DE CASTILHOS, 724 - CENTRO
CEP: 96570-000
CAÇAPAVA DO SUL - RS



Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos baixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2026.

ARROZ	
FEIJÃO	
AÇUCAR	
ALFACE	
AZEITE	
BANANA	
BATATA	
CENOURA	
BETERRABA	
BROCOLIS	
COUVE FLOR	
COUVE FOLHAS	
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	
FARINHA DE TRIGO	
GUISADO	
LARANJA	
MACARRÃO	
MORTADELA KG	
QUEIJO KG	
SAL	
TOMATE	
DETERGENTE	R\$ 3,79 Girando de 500ml
ALVEJANTE	R\$ 9,90 2 litros. Girando de.
SABÃO EM PÓ	R\$ 19,90 1,6kg. Girando de
DESINFETANTE	R\$ 10,90 1 litro magistral.
AMACIANTE	R\$ 15,10 900ml. magistral
SABONETE	R\$ 2,29 90 gramas Bana. Al Bony
SHAMPOO	R\$ 8,99 menage
TALCO	R\$ 15,99 100 gramas.
DESODORANTE	R\$ 7,99 Rollon Above.

Atenciosamente;

88.212.113/1526-27
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
BRAIR LTDA

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI

Av. João Manoel de Lima E Silva, 525
Vila Sul - CEP: 96570-000
CAÇAPAVA DO SUL/RS

Aline Comin

Aline Comin Marques
Farmacêutica
CRF-RS 595335

ORÇAMENTOS VIA INTERNE – PERUZZO

<https://www.compreperuzzo.com.br/cacapava-do-sul>

ARROZ CAAL T1 SELECAO 5KG Código: #924429 **R\$ 19,90 /un**

FEIJAO PRETO SERRA T1 1KG Código: #70219 **R\$ 6,29 /un**

ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG Código: #9775 **R\$ 17,89 /um**

HORTI - ALFACE UM Código: #930 **R\$ 4,49 /um**

OLEO SOJA COAMO PET 900ML Código: #67310 **R\$ 6,39 /um**

FRUTI - BANANA CATURRA KG Código: #540 **R\$ 6,99 /kg**

HORTI - CENOURA KG Código: #212 **R\$ 9,99 /kg**

HORTI - BETERRABA KG Código: #596 **R\$ 7,59 /kg**

HORTI - BROCOLIS 300G Código: #995 **R\$ 6,99 /um**

HORTI - COUVE FLOR 300G Código: #70870 **R\$ 4,96 /um**

HORTI - COUVE MC Código: #936 **R\$ 3,99 /un**

CARNE FGO COXA S/COXA TRAD CONG KG Código: #75857 **R\$ 9,48 /kg**

FARINHA TRIGO NORDESTE 5KG Código: #17309 Marca: Nordeste **R\$ 16,90 /un**

CARNE BOV GUISADO 2a RESF KG Código: #32 **R\$ 37,98 /kg**

FRUTI - LARANJA SUCO KG Código: #550 **R\$ 4,49 /kg**

MACARRAO KARUI UDON 500G Código: #88094 Marca: None **R\$ 7,49 /un**

MACARRAO KARUI UDON 500G Código: #88094 Marca: None **R\$ 7,49 /un**

MORTADELA LEBON C/TOUCINHO KG Código: #80308 **R\$ 11,90 /un**

QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG Código: #83238 **R\$ 53,90 /kg**

SAL MOIDO MARINHO SOSAL 1KG Código: #83833 **R\$ 1,99 /un**

HORTI - TOMATE GAUCHO KG Código: #533 **R\$ 12,99 /kg**



Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos baixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2026.

ARROZ	R\$ 14,99 (SIMPATIA)
FEIJÃO	R\$ 5,99 (BEM MACIO)
AÇUCAR	R\$ 17,69 (DOCE SUCAR)
ALFACE	R\$ 3,99
AZEITE	R\$ 7,89
BANANA	R\$ 3,99
BATATA	R\$ 4,98 KG
CENOURA	R\$ 6,98 KG
BETERRABA	R\$ 4,99 KG
BROCOLIS	R\$3,98
COUVE FLOR	R\$ 4,99
COUVE FOLHAS	-
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	R\$ 8,99
FARINHA DE TRIGO	R\$14,99 (GARDENIA)
GUISADO	R\$ 38,99
LARANJA	R\$ 2,99 (SUÇO) – R\$ 4,99 (UMBIGO)
MACARRÃO	R\$ 2,99 (ISABELA)
MORTADELA KG	R\$ R\$ 11,99
QUEIJO KG	R\$ 53,90
SAL	R\$ 2,39
TOMATE	R\$ 6,99 KG
DETERGENTE	R\$ 2,99 (GOTA LIMPA)
ALVEJANTE	R\$ 3,79 (Q BOA)
SABÃO EM PÓ	R\$ 4,59 (GIRANDO SOL – 400G)
DESINFETANTE	R\$ 4,49 (GOTA LIMPA – 500ML)
AMACIANTE	R\$ 8,99 (YPÊ)
SABONETE	R\$ 1,99 (LIFE BOM)
SHAMPOO	R\$ 9,89 (VINY LADY)
TALCO	R\$ 8,99 (TABU)
DESODORANTE	7,99 (HERBÍSSIMO VANILLA)

Atenciosamente;

89.835.672/0028-40
Osmar Nicollini Comércio e Distribuição S.A

Suler

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.